

LEI nº 1.937/2.001

Autoriza o Município a celebrar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Ouro Fino.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Ouro Fino, CNPJ 03.616.272/0001-09, devidamente declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 1.915/2000.

Art. 2º – São atribuições do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Ouro Fino, dentre outras:

I – Canalizar as aspirações da Comunidade em relação ao policiamento ostensivo fardado, a cargo da PMMG;

II – Incentivar o bom relacionamento da comunidade e lideranças locais com os componentes da fração policial militar local, com vistas ao seu desempenho profissional mais seguro, facilitado pelo melhor e mais completo conhecimento da população e do local de atuação;

III – Promover palestras, conferências, fóruns de debates, campanhas educativas e outros empreendimentos culturais que orientam a comunidade na promoção e ajuda em sua autodefesa, visando despertar em cada cidadão o sentimento subjetivo de segurança e o espírito de cooperação e solidariedade recíprocos em benefício da ordem pública e do convívio social;

IV – Realizar estudos e viabilizar sugestões no sentido de aumentar a segurança da comunidade, assegurando à fração da Polícia Militar e eficiência desejável;

V – Levantar, eventualmente, meios materiais e equipamentos destinados à cessão de uso à fração Policial Militar local, para uso exclusivo em serviço policial do município.

Art. 3º - Em contrapartida, fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Ouro Fino, material de consumo, bem como, arcar com suas despesas de custeio, tais como pagamento de conta de luz, água e telefone.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 06 de março de 2.001.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG